



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 107/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE OS PERCENTUAIS DOS DESCONTOS APPLICADOS PARA O LANÇAMENTO DO IPTU DO EXERCÍCIO DE 2024.

O referido Projeto tem como escopo fixar as diretrizes para o lançamento do IPTU no exercício de 2024, evitando-se, assim, os reflexos financeiros deletérios aos contribuintes, decorrentes da redução dos descontos previstos na Lei Municipal nº 5.945/2014.

Vale ressaltar que o congelamento do desconto do IPTU para o ano de 2024 não afetará metas fiscais e orçamentárias, posto que a manutenção de tal desconto já tem sido feita em anos anteriores.

Esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei, conclui tratar-se de uma iniciativa legal e constitucional e de grande interesse social, manifesta favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 20 de dezembro de 2023.

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora